



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº .15 /2022

*Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal.*

**IVAN CÉSAR BARONI** e os demais abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, a Lei Orgânica Municipal e o Poder-Dever de Fiscalização atribuído pela Constituição Federal ao Poder Legislativo, em atenção aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal solicitando informações junto à Secretária Municipal de Saúde de como é procedido o agendamento de pacientes para realização de consultas de especialidades e exames no Sistema Único de Saúde quando das necessidades de encaminhamentos para realização dos referidos procedimentos; encaminhando a Câmara Municipal e aos Vereadores a referida informações.

### JUSTIFICATIVA:

Somos sabedores que existe uma demanda reprimida no agendamento de algumas consultas de especialistas, como também na realização de outros procedimentos e exames, que segundo informações de pacientes demora em torno 2 a 5 meses, possivelmente compreensível devido a pandemia Covid 19. Há informação que vereadores estão agenciando alguns pacientes nesse agendamento, conseguindo interferir e antecipar esses procedimentos. Ocorre que virtude desse fato, em detrimento de outros, alguns pacientes se sentem prejudicados, dilatando e prejudicando a ordem de atendimentos, ferindo o direito de igualdade.

As informações solicitadas são absolutamente necessárias para que os Vereadores possam exercer suas funções fiscalizadoras e, ainda para saber se os princípios da igualdade, moralidade, legalidade, transparência e impessoalidade foram obedecidos no trato com a coisa pública.

Assim, temos que o encaminhamento das informações solicitadas é absolutamente necessário para que os Vereadores possam exercer suas funções fiscalizadoras e terem ciências dos fatos e possíveis providências.

Sala das Sessões "Ver. Olímpio Mouro", 14 de maio de 2022.

**IVAN CÉSAR BARONI**  
VEREADOR

**JOSÉ LUIZ SANDIN PEREIRA FILHO**  
VEREADOR

**JOSÉ ASSUMPCÃO VALENTIM NETO**  
VEREADOR

Aprovado em única discussão e votação

por 8 a 0 votos.

Sala de Sessões, 16 de 05 de 22

**ANDRÉ PELARIN**  
PRESIDENTE

Câmara Municipal  
Estrela D'Oeste

Protocolo nº 1442/2022

Em 16/05/22

Horário 09:33

Responsável